



Rio de Janeiro, 28 setembro de 2004

Ao  
Dr. Eduardo Coutinho Guerra  
Dr. Túlio Luiz Zamim  
Dra. Denise Maria Ayres de Abreu  
Dr. Nelson Rocha Augusto  
Dra. Maria Lucia de Oliveira Falcón  
M.D. Membros Efetivos do Conselho Fiscal da  
Petróleo Brasileiro S.A  
Av. Chile, 65  
Nesta

**Ass.: Troca de Ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF**

Prezados Conselheiros,

A *AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás* – entidade que congrega em seus quadros de associados cerca de 4500 (quatro mil e quinhentos) empregados e aposentados de nível universitário oriundos das empresas do Sistema Petrobrás e que tem dentre os seus objetivos estatutários “*pugnar pelo planejamento institucional do Sistema Petrobrás, bem como pelos planos de investimento em longo prazo e colaborar com a Petrobrás e órgãos públicos na solução de problemas de interesse geral*” vem a presença de V.Sa. apresentar suas preocupações concernentes à **troca de ativos entre a Petrobrás a Repsol YPF**.

Há fortes rumores de que a Repsol YPF vem atualmente pressionando a Petrobrás a ultimar o Acordo, mais especificamente quanto às contas decorrentes da aplicação dos “mecanismos de escaladores”.

Nossa Associação, considerando a relevância do assunto, vem se pronunciando diretamente, assim como subsidiando uma Ação Popular impetrada na Justiça Federal, em Canoas.

Assim, julgamos de nosso dever passar às mãos de cada Conselheiro um exemplar da coleção de documentos referentes ao tema, colecionados pela AEPET, no entendimento que poderão ser úteis no exercício da precípua responsabilidade desse Conselho “.....em exercer a administração de monitoramento...” (cf Petrobrás, Comissão de Valores Mobiliários, DC 20549, formulário 20-F, Relatório Anual, exercício findo em 31/12/2003).

Ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos, aguardamos o pronunciamento de vossas senhorias.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

Anexo: Coletânea de Documentos

SR/mcl

## COLEÇÃO DE ANEXOS DA CARTA

**AEPET Nº 056**

- Cópia de correio eletrônico, s/número, de 27/09/2004, da Corregedoria-Geral da União ao Pres da AEPET;
- Anexos da carta AEPET nº 043/04;
  - I) cópia do ofício nº 621/SE-C. Civil/PR, 29/07/2004 dirigida pelo Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Pres. da República
  - II) cópia da carta AEPET 037/04 de 08/07/2004, dirigida ao Ministro Chefe da Casa Civil da Pres. da República

“a” – “s”) anexos comuns aos da carta AEPET nº 037/04 de 08/07/2004, que seguem logo após a mesma.

- Anexos da carta AEPET nº 037/04
  - a) Cópia da inicial Processo 2001.71.12.002 583-5, (1ª Vara Federal em Canoas, RS, 06/06/2001);
  - b) Cópia da Representação ao Ministério Público Federal, oferecida pela AEPET em 08/03/2001 (transformada em Procedimento Administrativo instaurado pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – Procedimento PR/RJ nº 1.30.012.000 104/2001- 80;
  - c) Cópia da carta AEPET nº 036/03, de 02/07/2003, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
  - d) Cópia da carta AEPET nº 054/03, de 05/08/2003, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
  - e) Cópia do correio eletrônico s/número, de 23/10/2003, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
  - f) Cópia da carta AEPET nº 082/03, de 23/10/2003, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
  - g) Cópia da carta AEPET nº 085/03, de 31/10/2003 – notificação extrajudicial - dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
  - h) Cópia da carta DFIN 30042/03, de 06/11/2003, dirigida ao Pres da AEPET, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
  - i) Cópia da carta AEPET nº 001/04, de 06/01/2004, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
  - j) Cópia da Justificação de voto do acionista minoritário AEPET na AGO/AGE da Petrobrás realizada em 29/03/2004;
  - k) Cópia da carta AEPET nº 015/04, de 05/04/2004, dirigida ao Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro- JUCERJA ;



- l) Cópia da carta AEPET nº 016/04, de 16/04/2004, dirigida ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários –CVM;
- m) Cópia da carta AEPET nº 018/04, de 14/06/2004, dirigida ao Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU ;
- n) Cópia da carta AEPET nº 020/04, de 16/04/2004, dirigida à Procuradoria do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro ;
- o) Cópia da carta AEPET nº 035/04, de 22/06/2004, dirigida ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários –CVM;
- p) Cópia autenticada da ata arquivada na JUCERJA, referente a AGO/AGE da Petrobrás realizada em 29/03/2004;
- q) Cópia da matéria publicada no *Monitor Mercantil*, em 30 de março de 2004 repercutindo a manifestação da AEPET na AGO/AGE realizada em 29/03/2004;
- r) Cópia do Requerimento de Informações 1634/2004;
- s) Cópia da carta GAPRE 261/04, de 02/04/2004, dirigida pelo Chefe de Gabinete da Petrobrás ao chefe de Gabinete da Secretaria de Petróleo Gás Natural e Combustíveis Renováveis do M.M.E.